



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

1. REFERÊNCIA

- 1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 80.720-052.
- 1.2. CONTRATADO: MEDICINA DO TRABALHO OREJUELA LTDA., CNPJ nº 77.761.849/0001-02, com sede na Rua Minas Gerais, 2233, Bairro Centro, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000.

2. OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados em Medicina Ocupacional com o envio de eventos ao e-Social.

3. VALOR TOTAL

R\$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais).

4. VIGÊNCIA

03 de julho de 2024 e término em 02 de julho de 2025.

5. AMPARO LEGAL

Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0101.0103100012.001.3.3.90.39.05.0000 – Serviços Técnicos Profissionais

7. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 31/08/2024)
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 10/07/2024)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 21/12/2024)
- Certidão Negativa Municipal (válida até 22/09/2024)
- Contrato Social

8. JUSTIFICATIVA

O objetivo da contratação de serviços técnicos especializados em Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional é alcançar o pleno atendimento à legislação trabalhista e previdenciária vigente, a melhoria da qualidade de vida dos colaboradores, o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e diminuição de riscos associados às atividades profissionais desempenhadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira. A segurança e saúde dos trabalhadores é tema relevante e constitui um direito fundamental previsto na Constituição Federal Brasileira, conforme inciso XXII do artigo 7º: “redução dos riscos inerentes ao trabalho,



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

por meio de normas de saúde, higiene e segurança”. Neste contexto, considera-se o caráter de prevenção, mapeamento e diagnóstico dos agravos a saúde dos trabalhadores, além da constatação dos casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis causados por riscos do trabalho ou quaisquer situações ligadas ao ambiente de trabalho. O PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é um sistema de detecção precoce de doenças relacionadas ao trabalho, através de análise dos Atestados de Saúde Ocupacional (NR 7). Considera os cargos ocupados, a tarefa executada, a exposição aos agentes nocivos, a idade, dentre outras variáveis. A empresa contratada será responsável pela elaboração do PCMSO e pela emissão dos atestados de saúde ocupacional.

9. HISTÓRICO DO PROCESSO

- No dia 12/06/2024, com base no inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram enviadas solicitações de proposta de preço para fornecedores previamente selecionados, abrindo prazo para resposta até o dia 19/06/2024;
- Encerrado o prazo e possuindo como melhor proposta o valor de R\$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais), foi publicado no dia 21/06/2024, o Aviso de Dispensa de Licitação, abrindo prazo de 5 dias para recebimento de propostas adicionais, período em que não recebemos novas propostas;
- Para complementar a pesquisa, nos termos do inciso II do art. 23 da Lei 14.133/2021, realizamos pesquisa em contratações similares feitas pela Administração Pública, selecionando Câmaras Municipais de Municípios com porte populacional semelhante ao de Medianeira, conforme relatório de propostas de preço;
- De posse da melhor proposta, solicitamos e verificamos os documentos de habilitação do fornecedor;
- Conclusos todos os ditames da Lei, e possuindo pareceres do Departamento de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica, elaboramos este Termo de Dispensa de Licitação, o qual segue assinado pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio à Lei nº 14.133/2021.

Medianeira (PR), 26 de junho de 2024.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:


Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação


Roselaine Turcatel
Membro


Lucas Augusto Ferreira
Membro


Alexandre Moises Mazarro Bortolini
Membro



Câmara Municipal de Medianeira

Estado do Paraná

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **RECONHEÇO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**, em favor da empresa MEDICINA DO TRABALHO OREJUELA LTDA., CNPJ nº 77.761.849/0001-02, no valor total de R\$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais), para a contratação de serviços técnicos especializados em Medicina Ocupacional com o envio de eventos ao e-Social, pelo período de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025.

Medianeira, 01 de julho de 2024.


JOSEZITO MUNIZ DOS SANTOS
PRESIDENTE